



*Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná*  
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000  
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul/PR  
Fone/Fax: (44) 3436-1659  
<https://www.itaunadosul.pr.leg.br>

## PARECER JURÍDICO

**1 . OBJETIVO DO PROJETO DE LEI:** Trata-se de projeto de lei nº 009/2022 que visa regulamentar a concessão do incentivo adicional aos Agentes comunitários de saúde.

**2 . INTERESSE LOCAL:** positivo, atende ao que dispõe o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

**3. JUÍZO DE LEGALIDADE:** positivo, pois houve a apresentação de Declaração do Departamento de Contabilidade em atenção a lei de responsabilidade fiscal (lei complementar nº 101/2000).

**4. JUÍZO DE CONSTITUCIONALIDADE:** positivo, nos termos do art. 30, inciso I e art. 61, § 1º, II, "c" da Constituição Federal.

**5. JUÍZO DE REGIMENTALIDADE:** positivo, devendo ser observada a disposição do art. 49 do Regimento Interno.

**6. CONCLUSÃO:** o Projeto de Lei está apto a tramitar.

Sala da Assessoria Jurídica

Itaúna do Sul - PR, 013 de abril de 2022



Luis Otávio dos Santos Mazurek

Procurador Jurídico

OAB-PR 105.784